



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI Principal nº:	0017548-28.2024.6.26.8000
Pregão Eletrônico Federal nº:	90003/25 (Doc. SEI nº 6260295)
Ata de Registro de Preços nº:	36/2025 (Doc. SEI nº 6441735)
Contratada:	ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA
Objeto:	Material elétrico e eletrônico (Item 1 – 20 centos de Abraçadeira de nylon de 2,5 a 2,6mm de largura e 150mm de comprimento na cor bra Marca TNT; Item 2 – 20 centos de Abraçadeira de nylon de 3,5 a 3,6mm de largura e 200mm de comprimento na cor branca e da Marca TN
Nota de Empenho nº:	630/2025 (Doc. SEI nº 6547856)
Data de vencimento da obrigação:	19/05/2025

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Quantidade recebida	Valor	Doc. SEI nº
39	29/04/2025	20 centos – abraçadeira de nylon de 2,5 a 2,6mm x 150mm (Item 1)	R\$ 68,00	6556742
		20 centos – abraçadeira de nylon de 3,5 a 3,6mm x 200mm (Item 2)	R\$ 111,60	6556742
	Total	40 centos	R\$ 179,60	

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas (Doc. SEI nº **6556737** e Doc. SEI nº **6556742**).

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 05 de maio de 2025.

Alexandre Calegari
Técnico Judiciário

Marcos Antonio Machado Cisne
Técnico Judiciário

Membros da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, conforme Portarias TRE-SP nº 94/2023 e nº 22/2023.

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO MACHADO CISNE, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 05/05/2025, às 13:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 05/05/2025, às 16:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6556752** e o código CRC **67ED53CC**.